



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº274/2025

Ivoti, 18 de julho de 2025.

Exmo. Senhor

LAERTE JOSE CORREA SILVA

Presidente do Consepro

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a pedido da Vereadora MARLI HEINLE GEHM, encaminhamos cópia da Lei Municipal nº 2679/2012 para conhecimento e aplicabilidade.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo